

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Curso Técnico em Meio Ambiente estabeleceu em seu Plano de Curso a realização do Estágio Curricular Obrigatório.

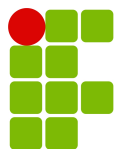
De acordo com a **LDB 9394/96** e a **Lei de Estágio 11788/08**, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização do estágio de alunos de Educação Profissional; a **Resolução nº 21/09 do Conselho de Coordenadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre**, **Resolução nº 188/10 do Conselho do IFRS** e normas da Coordenadoria de Relações Empresariais, serão observadas as seguintes orientações:

Do objetivo

O estágio Curricular Obrigatório compreendido como atividade afinada com o perfil profissional, definido pelo curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e em etapa obrigatória para obtenção do diploma. Tem por objetivo fundamental a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelo aluno em sua formação técnica.

Dos procedimentos:

1. A carga horária do estágio curricular obrigatório do Curso Técnico em Meio Ambiente é de 240h, definida no Plano de Curso que norteia a matrícula do aluno.
2. O aluno poderá realizar o estágio obrigatório a partir do segundo semestre, após a conclusão de todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.
3. Para realizar o Estágio Curricular Obrigatório o aluno deverá efetuar matrícula na disciplina de Estágio Curricular.
4. O aluno deverá indicar um professor do curso para atuar como orientador do estágio.
5. O Professor Orientador será responsável pela análise e aprovação do local de estágio, e pelo plano de atividades do aluno.
6. As atividades de extensão, de monitorias, de iniciação científica e/ou tecnológica e projetos de pesquisa, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser equiparadas ao estágio com a concordância do professor orientador.
7. O Estágio Curricular Obrigatório a ser realizado no período de férias, previsto no Calendário Escolar, somente será encaminhado mediante autorização expressa do Professor Orientador, através de documento específico.
8. A empresa/organização deverá definir um supervisor para acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo aluno estagiário.



Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

9. No caso de inexistirem locais para efetivação do Estágio Curricular Obrigatório, o Curso definirá a realização de projetos e/ou atividades que guardem coerência com o perfil profissional de conclusão do curso.
10. O aluno terá um prazo limite de três anos, correspondente ao dobro de duração do curso, para concluir o Curso Técnico de Meio Ambiente, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.
11. O Estágio Curricular Obrigatório será efetuado observando-se as seguintes ações:
 - 11.1 É de responsabilidade do aluno solicitar os documentos do Estágio Curricular Obrigatório a Coordenadoria de Relações Empresariais (CRE), atendendo a todos os requisitos estabelecidos.
 - 11.2 A Carga Horária do Estágio Curricular Obrigatório somente começará a contar a partir da emissão do ofício de solicitação do Estágio Curricular Obrigatório (Modelo 1)
 - 11.3 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), referente ao término do Estágio Curricular Obrigatório, deverá ser elaborado conforme o Modelo disponibilizado no Anexo 1.
 - 11.4 Deverão constar como anexos obrigatórios do TCC os documentos disponibilizados pela Coordenadoria de Relações Empresariais (CRE).
 - 11.4.1 A ficha “Modelo 7” não deverá ser encadernada no TCC.
 - 11.5 O TCC deverá ser apresentado em um Seminário, em data a ser marcada pelo Coordenador do Curso.
 - 11.6 O Professor Orientador definirá a data de entrega do TCC, que antecederá o Seminário de apresentação do TCC e o Conselho de Curso Final do respectivo semestre.
 - 11.7 O Professor Orientador após avaliação final encaminhará o TCC e a ficha “Modelo 7” ao Coordenador do Curso para que se efetivem os devidos registros.
 - 11.8 O Professor Orientador divulgará aos alunos-estagiários a avaliação final.
 - 11.9. É de responsabilidade do Coordenador do Curso encaminhar a ficha “Modelo 7” a Secretaria Escolar.
12. O Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente deliberará com seus pares sobre a destinação dos TCCs.
13. Os casos omissos relativos ao Estágio Curricular Obrigatório serão examinados pelo Conselho de Professores do Curso.

Da Avaliação do Estagiário

Além do Trabalho de Conclusão de Curso a ser entregue e apresentado, poderão ser adotados os seguintes procedimentos para avaliação do aluno-estagiário:

1. Visita do Professor Orientador ao local onde o estagiário atua.
2. Apresentação de Relatórios Parciais.

A presente Resolução entrará em vigor na presente data e se aplica a todos os alunos matriculados no Curso Técnico em Meio Ambiente.

Porto Alegre, 13/06/2011.

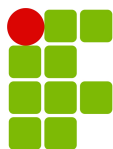
Anexo 1 – Modelo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

São apresentados abaixo, dois modelos de TCCs, elaborados segundo as normas NBR 6023/2002, NBR 14724:2005 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e modelo elaborado por Ana Cristina Griebler. Dependendo das atividades realizadas durante o estágio obrigatório, o aluno, juntamente com o professor orientador, poderá optar pelo modelo mais adequado.

Estrutura do TCC:

Modelo I

Capa (obrigatório)
Folha de rosto (obrigatório)
Dedicatória (opcional)
Agradecimentos (opcional)
Resumo (obrigatório)
Sumário (obrigatório)
Listas (opcional)
1. Introdução
2. Objetivos
3. Desenvolvimento
4. Considerações finais ou Conclusão
5. Referências (obrigatório)
Apêndice (opcional)
Anexos (obrigatório)



Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

Modelo II

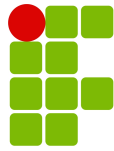
Capa (obrigatório)
Folha de rosto (obrigatório)
Dedicatória (opcional)
Agradecimentos (opcional)
Resumo (obrigatório)
Sumário (obrigatório)
Listas (opcional)
1. Introdução
2. Objetivo Geral
3. Área de Estudo
4. Materiais e Métodos
5. Resultados e Discussão (podem ser apresentados juntos ou separados)
6. Considerações finais ou Conclusão
7. Referências (obrigatório)
Apêndice (opcional)
Anexos (obrigatório)

Capa – Deve conter as seguintes informações: Nome da instituição, Nome do Curso, Autor, Título, local (cidade) e ano de entrega, conforme apêndice A.

Folha de rosto - Deve conter as seguintes informações: Nome da instituição, Nome do Curso, Autor, Título, natureza do trabalho (Trabalho de Conclusão de Curso), nome do professor orientador, nome do supervisor, nome da empresa/instituição do local do estágio, local (cidade) e ano de entrega, conforme apêndice B..

Resumo - Apresentação sucinta do TCC: objetivo, método, resultados e considerações finais. Deve conter de 150 a 500 palavras e ser elaborado conforme a ABNT NBR 6028. Após o resumo, devem ser incluídas palavras-chave, ou seja, termos representativos do conteúdo do documento.

Sumário - Enumeração das principais divisões, seções e partes do trabalho na mesma ordem e apresentação gráfica do texto



Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

Introdução – Fundamentação teórica sobre as atividades desenvolvidas. A introdução não deve dar detalhes sobre os métodos, teoria experimental, ou resultados, nem antecipar as conclusões e recomendações.

Objetivo: Especificar os objetivos do estágio ou do projeto de pesquisa desenvolvido.

Desenvolvimento – Compreende a descrição das atividades desenvolvidas durante o estágio curricular obrigatório.

Área de Estudo: Descrição da localização da área onde o estudo foi desenvolvido, com o mapa de localização.

Materiais e Métodos: atividades desenvolvidas em campo e/ou laboratório, análise dos dados.

Resultados e Discussão: apresentação dos resultados, com inclusão de tabelas e/ou gráficos. Discussão dos resultados com publicações técnicas e científicas.

Considerações Finais ou Conclusões – São deduções tiradas do trabalho que vem finalizar a parte textual do TCC. Deve-se fazer uma apreciação da importância do estágio em sua formação.

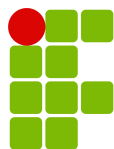
Referências Bibliográficas – Compreende a listagem, por ordem alfabética, do material bibliográfico citado no trabalho, seguindo as normas da ABNT NBR 6023.

Apêndices - texto ou documento elaborado pelo autor, referente ao conteúdo do trabalho, e colocado no final a fim de não prejudicar a seqüência lógica de leitura do texto.

Anexos – Referem-se aos documentos legais exigidos pelo Curso. Os documentos estão disponíveis na página do IFRS, Campus Porto Alegre ou serão fornecidos pela Coordenadoria de Relações Empresariais (CRE).

Regras gerais sobre a apresentação gráfica do TCC:

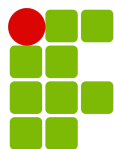
- Papel: A4;
- Margem: 3cm (esquerda e superior) e 2cm (direita e inferior);
- Fonte: tamanho 12, na cor preta para o texto. Nas citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas utilizar mesma fonte em tamanho 10.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Câmpus Porto Alegre

Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

- Espaçamento: 1,5 entre linhas, no texto. Nas referências, legendas das ilustrações e tabelas, natureza do trabalho, nome da instituição e nome do curso, utilizar espaço simples.
- Números de páginas: contadas desde a folha de rosto e numeradas a partir da “introdução”.
- O texto deverá ser escrito com o tempo verbal no passado.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Câmpus Porto Alegre**

Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

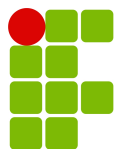
Apêndice A

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL, CAMPUS PORTO ALEGRE
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

Nome do autor

Título

Trabalho de Conclusão de Curso



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Câmpus Porto Alegre**

Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

Apêndice B

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL, CÂMPUS PORTO ALEGRE
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

Nome do autor

Título

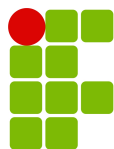
Trabalho de conclusão de curso como requisito parcial para a obtenção do certificado de Técnico em Meio Ambiente.

Professor (a) Orientador(a)

Supervisor(a)

Empresa/Instituição onde o estágio foi desenvolvido

Porto Alegre, 13/06/2011



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Câmpus Porto Alegre**

Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.